



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283 (9-13h)
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 12/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), para fins de participação em capacitações, congressos, seminários e cursos relacionados aos Direitos da Pessoa Idosa no município de Londrina ou demais cidades que promovam eventos nesta seara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de julho de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI